



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1034/2011

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais;

Considerando que através do Edital de 18.8.2011, publicado no DEJT de mesma data, foi aberta consulta geral prevista no Sistema de Zoneamento, conforme dispõe o art. 9º da Resolução Administrativa nº 7/2009, para fins de lotação de Juizes do Trabalho Substitutos na 2ª Vara do Trabalho de Maceió e na Vara do Trabalho de Penedo;

Considerando que após o transcurso do prazo legal constante no referido Edital, a Exma. Sra. Juíza Mariana de Carvalho Milet da Costa Barros foi a Magistrada mais antiga a manifestar o interesse em ser zoneada na 2ª Vara do Trabalho de Maceió/AL;

R E S O L V E

I-EFETIVAR a Exma. Sra. **MARIANA DE CARVALHO MILET DA COSTA BARROS**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, na 2ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, na qualidade de Juiz Preferencial conforme dispõe o §1º do art. 3º da Resolução Administrativa nº 7/2009, com efeito a partir de 29.8.2011.

II-DESIGNAR a referida Juíza para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, no período de 29.8.2011 até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 26 de agosto de 2011.

VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente